Câmara Municipal de Arcos
www.camaraarcos.mg.gov.br
Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028
CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 028/2024

INSTITUI A HONRARIA “OBRIGADO SERVIDOR” NO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, EM HOMENAGEM AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE SE APOSENTAREM.

A Câmara Municipal de Arcos, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a honraria “Obrigado Servidor”, a ser concedida anualmente, pela Câmara Municipal, aos servidores públicos municipais que se aposentarem no respectivo período.

Art. 2º. A entrega da honraria será realizada preferencialmente em outubro, mês no qual se encontra compreendida a data em que se celebra o Dia do Servidor Público no Brasil.

Art. 3º. A relação dos servidores que se aposentarem no ano atinente à concessão da honraria instituída por esta Lei será requerida tempestivamente pela secretaria da Câmara ao Poder Executivo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 29 de novembro de 2024.

ADEMAR AURELIANO DE MEDEIROS
Vereador

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 028/2024:

O presente projeto de lei visa conceber uma forma de agraciar aqueles que dedicaram significativa parte de sua vida a servir à população de Arcos, no oferecimento, na prestação e na asseguração dos serviços públicos aos munícipes.

Desse modo, ao se instituir a honraria pretendida, a Câmara Municipal evidenciará a relevância e enfatizará a imprescindibilidade que cada um destes servidores – ao conseguirem suas merecidas aposentadorias – tiveram para a composição e para o desenvolvimento de nosso município, bem assim para a garantia dos direitos sociais aos arcoenses.

Ante o exposto, submeto o Projeto de Lei à apreciação dos prezados colegas, contando com a precisa aprovação da senhora e dos senhores Vereadores.

Arcos, 29 de novembro de 2024.

ADEMAR AURELIANO DE MEDEIROS
Vereador